

PORTARIA CFESS Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Exonera, a pedido, Ana Cristina Muricy de Abreu do Cargo Comissionado de Assessora em Serviço Social do Conselho Federal de Serviço Social.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que “Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público”;

Considerando a Resolução Cfess nº 510, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, páginas 108/110, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o pedido de exoneração do cargo em comissão de Assessora em Serviço Social apresentado por Ana Cristina Muricy de Abreu à Diretoria Executiva do Cfess;

Considerando a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Cristina Muricy de Abreu do Cargo em Comissão de Assessora em Serviço Social no Conselho Federal de Serviço Social, cargo de livre nomeação e exoneração, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

**KELLY RODRIGUES MELATTI**





## INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União nº 24, sexta-feira, de 2 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 69.